



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 1.284, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Autoriza a criação e a oferta do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biodiversidade e Florestas na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a criação e a oferta do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biodiversidade e Florestas, com autorização de 240 vagas totais anuais, a ser ofertado na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ALDO GOMES QUEIROZ